

EXTRATO DO ATO REGIMENTAL N. 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n. 550, de 27 de novembro de 2014 e Regimento Interno, **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir a Câmara Técnica para alteração do Regimento do Conselho do Sistema de Controle Interno, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2023. **Art. 2º** Nomear os auditores Clênio Paes Landim Ferreira, Cristiane Laura De Souza, José Benedito Do Prado Filho, Marcio Da Silva Santos, Marcos Keniti Fujimura e Orlando Estevens Cames, para estudos e proposições de alterações ao Regimento do Conselho do Sistema de Controle Interno. **Art. 3º** Estabelecer o prazo de até 60 dias para o envio das proposições de alteração no formato de minuta do regimento à Conselheira relatora do processo, Karen Cristina Oldoni da Silva, para apresentação ao Conselho. Cuiabá, 07 de março de 2023. **Paulo Farias Nazareth Netto** Secretário-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo **Joelcio Caires da Silva Ormond** Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle Conselheiro do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo **Karen Cristina Oldoni da Silva** Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo **Renan Zattar Ferreira da Silva** Secretário-Adjunto de Corregedoria Geral Conselheiro do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, **Priscila Alves Ferreira** Auditora do Estado Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, **Sonia Regina Lopes** Auditora do Estado Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, **Claudemir Advíncula São Miguel** Auditor do Estado Conselheiro do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.